



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Poços de Caldas

**Parecer nº 11/IEF/NAR POÇOS DE CALDAS/2023****PROCESSO Nº 2100.01.0003859/2023-88****PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO****1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Angelo Bueno Soares	CPF/CNPJ: 076.290.256-61	
Endereço: Sítio São João	Bairro: Córrego da Prata	
Município: Muzambinho	UF: MG	CEP: 37890-000
Telefone:	E-mail:	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Sítio São João	Área Total (ha): 7,8173
Registro nº: 5314	Município/UF: Muzambinho/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3144102-7710.00D0.8D8C.4019.9897.9B51.0ADE.01D0

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	27	un

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	27	un	337575 m E	7636929 m S

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		4,0

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Outro - Lavoura de café		4,0

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

Lenha Nativa		12,26	m <sup>3</sup>
Lenha exótica		0,51	m <sup>3</sup>

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 07/02/2023

Data da vistoria: Não se aplica.

Data de solicitação de informações complementares: 07/02/2023.

Data do recebimento de informações complementares: 15/02/2023.

Data de emissão do parecer técnico: 16/02/2023

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Foi requerida 1 espécime de *Ficus Benjamim (Ficus benjamina)*, com rendimento lenhoso de 0,51 m<sup>3</sup> de lenha, sendo que esta espécie é exótica, tive a taxa recolhida, e está comunicada a sua colheita por este ato autorizativo.

## 2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação de Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental na modalidade SIMPLIFICADA para corte de 27 espécimes de árvores nativas distribuídas em aproximadamente 4,0 ha, com rendimento de 12,26 m<sup>3</sup> de Lenha Nativa e 0,51 m<sup>3</sup> de lenha exótica, na propriedade Sítio São João no município de Muzambinho-MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: R\$ 644,72 DAE nº 1401236281861, quitado em 27/01/2023.

Taxa florestal: R\$ 91,67, DAE nº 2901241925249, quitado em 27/01/2023 e R\$ 235,48, DAE nº 2901241926075, quitado em 27/01/2023.

## 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 4,0 ha, localizada na propriedade Sítio São João, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a uso interno no imóvel ou empreendimento.

## 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

**Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:**

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de reposição florestal: R\$ 161,11, DAE nº 1501241928272, quitado em 27/01/2023 e R\$ 392,88, DAE nº 1501241927365, quitado em 27/01/2023.

**INSTÂNCIA DECISÓRIA**

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

**RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

**Nome: Bruno Soares Furlan**

**MASP: 1.314.255-9**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Furlan, Gerente**, em 16/02/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60394924** e o código CRC **32C66B6E**.